

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Outorgante: RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador da cédula de Identidade de nº. 1361219 SSP/RN, e CPF de nº 852.074.03400, residente e domiciliado a Rua Pe. Amâncio Leite, 346, Centro, Pombal – PB.

Outorgado: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA, brasileiro, casado, RG. 2.264.265 SSP/PB, CPF. 030.823.674-29, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 21.101, seccional da Paraíba, com endereço profissional na Rua Miguel Alves da Silva, 606, Petrópolis, Pombal – PB.

Confere poderes: Para o foro em geral, com a cláusula ad judicia – “et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto ajuizar as ações competentes, qualquer instância administrativa ou judicial, inclusive as de falência, e defendê-lo(s) nas contrárias seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, receber alvará, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, receber alvará, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive para representá-lo junto a autarquias públicas federais, estaduais e municipais, requerer cópias ou assinar qualquer documento junto ao INSS, o qual servirá também como contrato de honorários advocatício, que será de 20% (vinte por cento) por cento do valor bruto que o outorgante vier receber do atrasado, seja judicial ou administrativamente.

Pombal – PB 20/06/2019

Ronaldo Jose dos Santos Silva



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador da cédula de Identidade de nº. 1361219 SSP/RN, e CPF de nº 852.074.03400, residente e domiciliado a Rua Pe. Amâncio Leite, 346, Centro, Pombal – PB, declaro que não posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos do Art. 98 do NCPC, pobre no sentido legal da acepção.

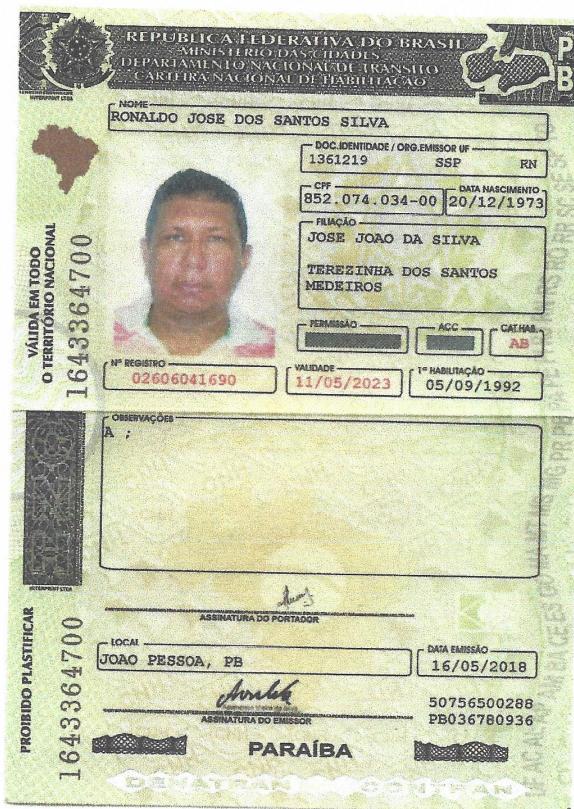
Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pombal – PB 20/06/2019

Ronaldo Jose dos Santos Silva





12393881279



Assinado eletronicamente por: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA - 22/07/2019 11:06:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072211060436100000022188159>
Número do documento: 19072211060436100000022188159

Num. 22874141 - Pág. 1

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190303896 **Vítima: RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA**

Data do Acidente: 03/10/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros superiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000000732

Conta: 0000028325-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Assinado eletronicamente por: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA - 22/07/2019 11:06:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072211060759000000022188488>
Número do documento: 19072211060759000000022188488

Num. 22874321 - Pág. 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES			
DETRAN - RN CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO			
VIA: 1	COD. RENAVAM: 00568741311	RTRO: *****	EXERCICIO: 2018
SABRINA DE BRITO ARAUJO		NOME: DIAS: 933782180898557	
CHP/CHPJ: 111.833.894-42		PLACA: PPGP8350	
PLACA ANT/UF: PPGP8350/PE		DIAS/CHP: 933782180898557	
ESPECIE TIPO: MISTO/CAMIONETA/NAO APPLICAVEL		COMBUSTIVEL: ALCOOL-GASOL	
MARCA/Modelo: RENAULT/DUSTER 20 D 4K2A		ANO FAB: 2013	ANO MOD: 2014
CAP/POV/OIL: SE/142CV		CATEGORIA: PARTICULAR	
COTA UNICA: RE 0,00		VEN/COTA UNICA: 10/07/2018	
PAKIA/PIVIA: 221342 3K		PARCELAGEMTO/COTAS: RS *****	
PREMIO TARIIFARIO (RS) *** TAXAS DETRAN: PAGO		IOF (RS) *** DEPEN: PAGO	
PREMIO TOTAL (RS) *** DEPEN: PAGO		DATA DE PAGAMENTO: 28/05/2018	
OBSEVAÇOES: MOTOR: F4RC408CU22864 NOVINHO			
MOSSORÓ/RN		 Sociedade Brasileira dos Engenheiros de Veículos ENTRADA DETRAN 2018	

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR MEIO DE AUTOMÓVEIS DE USO PESSOAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT			
RN N° 013831854580 BILHETE DE SEGURO DPVAT			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA			
www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204			
EXERCÍCIO DATA EMISSÃO 2018 28/09/2018			
VIA 1	CPF / CNPJ 111.833.894-42		
PLACA PGPB380			
REINAVAM 00568711315	MARCA / MODELO RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A		
ANO FAB. 2013	ANO TIRAR 1		
NR. CHASSI 93YH8R2LA85898557			
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
10% (R\$)		TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)	
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO			
SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 08.248.800/0001-04			
0017-2017			





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3º COMANDO REGIONAL BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
2ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE
BM - 3**

VISTO
Jardel Alves Leite
Comandante BM-3
Matr.. 525.954-1

CERTIDÃO COMPROBATÓRIA – Nº 025/2018

Certificamos para os fins a que se destina, que aproximadamente às 03h00min do dia 04 de outubro do ano de dois mil e dezoito, a guarnição de Auto Resgate desta Unidade do Corpo de Bombeiros Militar deslocou-se para atender uma ocorrência tipo Acidente Automobilístico, ocorrido na PB-325 antes da entrada para a cidade de Lagoa-PB.

MOVIMENTO DO SOCORRO: Hora do aviso: 03h00min#####

RELATO DO EVENTO: Chegando ao local solicitado, a Guarnição de Resgate do Corpo de Bombeiros Militar se deparou com a vítima, o Senhor **RONALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, que se encontrava em decúbito dorsal no acostamento da pista. A Vítima queixava-se de dores no ombro esquerdo e abdômen. A vítima foi estabilizada e conduzida ao Hospital Regional de Pombal, onde foi atendida pelo médico plantonista.#####

VITIMAS FATAIS: Não houve.#####

SOCORRISTAS: 1ºTEN BM MATR. 525.954-1 **JARDEL ALVES LEITE**
SD BM MATR. 526.091-4 **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**
SD BM MATR. 525.999-1 **QUEUDINALDO NOBREGA DE ASSIS**

SOLICITANTE DA CERTIDÃO: **RONALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA** – CPF: 852.074.034-00.

Pombal, 27 de novembro de 2018.

Jardel Alves Leite 1º TEN QOBM
Matr. 525.954-1
MARCELLO ANTÔNIO TEODÓZIO COSTA PINTO – 1º TEN QOBM
Chefe da B/3 da 2ªCBM/6ºBBM



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - 3º Comando Regional - 6º Batalhão - 2ª Companhia
Rua Antônio Ferreira, S/N, Centro, 58840-000 - Pombal-PB
Fone: (83) 3431-3548 - email: bombeiros.pombal@gmail.com





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 1074/2018

Natureza da ocorrência: **ACIDENTE DE TRANSITO**

Data do fato: **03/10/2018** hora: **23h30min**

Notificante: **RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA**, alcunha "****",
Nacionalidade: Brasileira, naturalidade: Currais Novos-RN, nascido
em 20/12/1973, documento: RG nº1.361.219 CPF nº 852.074.034-00,
filho de Terezinha dos Santos Medeiros e de José João da Silva,
endereço: Rua Padre Amâncio Leite, 346 Bairro Centro- Pombal/PB,
referência: tel contato 83-999372695.

Sob a responsabilidade do Del. Pol.: **Bel. Roberto Barros**

Vítima: , alcunha " ", Nacionalidade: ,
naturalidade: , idade: anos, nascido em
/ / , cor/raça: *****, Estado Civil: Casado,
Profissão: , Escolaridade: ***** , documento:
filiação: e de , endereço: Rua , referência:
. Tel/Cel:(**) **;

HISTORICO DO FATO

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas
ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: QUE, em data de
03/10/2018, por volta das 23h30min aproximadamente, quando conduzia
o veículo de marca renault/duster 20d 4X2A, de cor branca,
ano/modelo 2013/2014, de placas PGP 8350-RN, saindo de Catolé do
Rocha para a cidade de Pombal-PB, onde reside, pela PB325, Km 45,
na subida de uma ladeira com uma curva acentuada a esquerda veio a
pedir o controle do veículo, onde capotou por várias vezes, fato
este ocorrido depois da entrada da cidade de Lagoa-PB, e devido ao
local este notificante só foi socorrido por Policiais Militares
Bombeiros, depois de três horas do acidente, levado para o
Hospital Regional de Pombal onde recebeu os primeiros socorros,
ficando internado para observações médicas. Por esse motivo
comunica o fato e pede providencias.. Nada mais a consignar.

Catolé do Rocha, 28 de novembro de 2018. Às 16:10 horas.

Ronaldo Jose dos Santos Silva

Notificante

Testemunha Arrogada

Assinatura do Policial responsável pelo registro
José Carlos da Silva Filho
Matrícula: 135.602-0





Paciente: RONALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

Nº do Paciente: PB180201273

Data de Nascimento: 20/12/1973

Data do Exame: 01/02/2019

Procedência: Paciente Interno

Sexo: M

RADIOGRAFIAS DIGITAIS DO ANTEBRAÇO ESQUERDO AP/PERFIL

RELATÓRIO:

Osteossíntese metálica do terço médio da diáfise do rádio.

Imagen densa projetada junto a face medial da porção proximal da ulna (calcificação?).

Relações articulares mantidas.

Assinado Eletronicamente por: Dra. Bianca Weikersheimer CRM 734845-RJ | Médica-radiologista RQE 26199-RJ CRM ES-1964-55 em Laudo Radiológico Criado em 01/02/2019 11:14:02 GMT -3 (Brasília Time)

Este documento contém informações de saúde identificáveis que são objeto de proteção legal. Esta informação destina-se ao uso exclusivo da instituição mencionada acima. Este é um exame complementar à consulta clínica. Descrições e hipóteses diagnósticas aqui contidas não devem ser analisadas isoladamente, mas correlacionadas com as demais informações (anamnese, exame físico e outros exames) pelo médico/dentista do paciente, a quem compete, exclusivamente, concluir o diagnóstico e decidir a conduta a ser seguida. O relator se coloca à disposição do médico/dentista para quaisquer esclarecimentos necessários.

Unidade 1: Coronel João Carneiro, 368 / Centro - Pombal - PB Fone: (83) 3431-2020 / 9 99989-0097

Unidade 2: Rua Padre Sandoval Ferrer, s/n / Centro - São Bento - PB Fone: (83) 3444-2946 / 9 9989-0237

Venâncio Neiva, s/n / Centro - Catolé do Rocha - PB Fone: (83) 3441-3567 / 9 9820-2114



Assinado eletronicamente por: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA - 22/07/2019 11:06:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072211061018600000022188830>
Número do documento: 19072211061018600000022188830

Num. 22874815 - Pág. 1



- Ressonância Magnética
- Tomografia Multislice
- Ultrassonografia

Nome: RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA

Convênio: PARTICULAR

Médico Solicitante: FERNANDO HENRIQUE SOUZA

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL ESQUERDO

TÉCNICA DE EXAME:

Foram realizadas aquisições multisequências e multiplanares ponderadas em T1, T2, T2-STIR. Realizadas sequências ponderadas em T1/FS antes e após a infusão EV do meio de contraste paramagnético(gadolínio).

ANÁLISE :

Desfiladeiro torácico anatômico.

Alteração morfológica e hipersinal nas sequências T2/STIR na topografia do trajeto das raízes do plexo braquial esquerdo, de C5 a T1, sugerindo lesão neural traumática. Após a infusão EV do meio de contraste paramagnético observamos impregnação anômala do trajeto das raízes do plexo braquial e dos planos musculares e adiposos regionais, sugerindo atividade inflamatória.

Triângulos dos escalenos bem configurados bilateralmente.

Ausência de lesões sólidas ou císticas no trajeto dos desfiladeiros torácicos.

Ápices dos hemitóraces conservados.

Dr. Carlos Ferreira Neto II • CRM 5962-PB

Dr. Henrique Queiroga Cartaxo • CRM 4146-PB

Dr. Ítalo Miranda Pereira • CRM 5806-PB

Dr. Marcílio Mendes Cartaxo • CRM 2044-PB

Dr. Murilo Augusto de Almeida Rodrigues • CRM 7884-PB

Dr. Ocelio Queiroga Cartaxo Filho • CRM 5056-PB

Dr. Guedes Pereira • CRM 5033-PB

MAGNETOM SAMARITANO

Av. Santa Julia, 35 - Torre - João Pessoa - PB - CEP 58.040-450
Fones: Ressonância (83) 3244-6968 - Tomografia (83) 3244-2988

MAGNETOM PRAIA

Av. Sen. Ruy Carneiro, 234 - Miramar - João Pessoa - PB - CEP 58.032-101
Tel.: (83) 3247-3111
www.magnetom.com.br • Email: magnetom@magnetom.com.br



Assinado eletronicamente por: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA - 22/07/2019 11:06:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072211061018600000022188830>
Número do documento: 19072211061018600000022188830

Num. 22874815 - Pág. 2



- Ressonância Magnética
- Tomografia Multislice
- Ultrassonografia

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- Sinais de lesão neural traumática acometendo as raízes do plexo braquial esquerdo de C5 a T1, destacando-se atividade inflamatória nestas estruturas neurais e dos planos musculares e adiposos regionais.

DR. Carlos Ferreira Neto I i

CRM - 5962 PB

Dr. Carlos Ferreira Neto II • CRM 5962-PB

Dr. Henrique Queiroga Cartaxo • CRM 4146-PB

Dr. Italo Miranda Pereira • CRM 5806-PB

Dr. Marcílio Mendes Cartaxo • CRM 2044-PB

Dr. Murilo Augusto de Almeida Rodrigues • CRM 7884-PB

Dr. Océlio Queiroga Cartaxo Filho • CRM 5056-PB

Dr. Guedes Pereira • CRM 5033-PB

João Pessoa, 31 de Outubro de 2018

MAGNETOM SAMARITANO

Av. Santa Julia, 35 - Torre - João Pessoa - PB - CEP 58.040-450
Fones: Ressonância (83) 3244-6968 - Tomografia (83) 3244-2988

MAGNETOM PRAIA

Av. Sen. Ruy Carneiro, 234 - Miramar - João Pessoa - PB - CEP 58.032-101
Tel.: (83) 3247-3111
www.magnetom.com.br • Email: magnetom@magnetom.com.br



Assinado eletronicamente por: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA - 22/07/2019 11:06:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072211061018600000022188830>
Número do documento: 19072211061018600000022188830

Num. 22874815 - Pág. 3

Relatório de Eletroneuromiografia

Paciente: RONALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, 44 anos

Data: quarta-feira, 31 de outubro de 2018

INSTITUTO PARAIBANO DO CÉREBRO

AV. AMAZONAS, 187- BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB - FONE: (83) 999485408

Médico Solicitante: DR. FERNANDO HENRIQUE

APARELHO NEURO-MEP MICRO

História Clínica:

ACIDENTE DE AUTOMÓVEL EM 04.10.2018 (CAPOTAMENTO); SOFREU FRATURA DE ANTEBRAÇO ESQUERDO, CLAVÍCULA E COSTELAS; DESDE ENTÃO, MONOPLEGIA EM BRAÇO ESQUERDO.

ACHADOS RELEVANTES: EXAME REALIZADO EM MEMBROS SUPERIORES

ESTUDO DE CONDUÇÃO MOTORA

O NERVO MEDIANO DIREITO DEMONSTROU ONDA M COM LATÊNCIA DISTAL PROLONGADA, AMPLITUDE E VELOCIDADE DE CONDUÇÃO DENTRO DA NORMALIDADE, COM CAPTAÇÃO NO MÚSCULO ABDUTOR CURTO DO POLEGAR, ESTÍMULOS EM PUNHO E COTOVELO; O NERVO MEDIANO ESQUERDO NÃO DEMONSTROU RESPOSTA;

O NERVO ULNAR DIREITO DEMONSTROU ONDA M COM LATÊNCIA DISTAL, AMPLITUDE E VELOCIDADE DE CONDUÇÃO DENTRO DA NORMALIDADE, COM CAPTAÇÃO NO MÚSCULO ABDUTOR DO DEDO MÍNIMO, ESTÍMULOS EM PUNHO, ABAIXO E ACIMA DO COTOVELO; O NERVO ULNAR ESQUERDO NÃO DEMOSTROU RESPOSTA DETECTÁVEL;

OS NERVOS MÚSCULO-CUTÂNEO E AXILAR DIREITOS DEMONSTRARAM ONDA M COM AMPLITUDE, LATÊNCIA DISTAL DENTRO DA NORMALIDADE; A ESQUERDA NÃO EVIDENCIARAM RESPOSTA DETECTÁVEL;

ESTUDO DE CONDUÇÃO SENSITIVA

OS NERVOS MEDIANO NO II, III DEDOS NERVOS ULNAR NO V DEDO, RADIAL SUPERFICIAL SENSITIVO E CUTÂNEO-LATERAL DO ANTEBRAÇO A DIREITA DEMONSTRARAM PICOS DE LATÊNCIA E AMPLITUDES NORMAIS;

EVIDENCIADO AMPLITUDE REDUZIDA DOS NERVOS MEDIANO NO II, III DEDOS E RADIAL SUPERFICIAL A ESQUERDA; NÃO SE DETECTOU RESPOSTA DO NERVO ULNAR NO V DEDO A ESQUERDA;

ELETROMIOGRAFIA COM USO DE AGULHA MONOPOLAR DESCARTÁVEL

O EXAME DE AGULHA REVELOU ATIVIDADE DE INSERÇÃO NORMAL, COM INTENSA ATIVIDADE ESPONTÂNEA (FIBRILAÇÕES E ONDAS AGUDAS POSITIVAS) DURANTE O REPOUSO NOS MÚSCULOS A ESQUERDA DELTÓIDE (C5, C6- NERVO AXILAR, TRONCO SUPERIOR, CORDÃO POSTERIOR), BÍCEPS BRAQUIAL (C5,C6-NERVO MÚSCULO-CUTÂNEO, TRONCO SUPERIOR, CORDÃO LATERAL), PRONADOR REDONDO (C6,C7-NERVO MEDIANO, CORDÃO LATERAL E MEDIAL, TRONCOS SUPERIOR E MÉDIO), ABDUTOR LONGO DO POLEGAR (C7,C8- NERVO RADIAL, TRONCOS MÉDIO E INFERIOR, CORDÃO POSTERIOR); SILENCIO ELÉTRICO NO MÚSCULO I INTERÓSSEO DORSAL (C8,T1-NERVO ULNAR, C8,T1- NERVO ULNAR, TRONCO INFERIOR, CORDÃO MEDIAL), INFRAESPINHOSO (C5,C6- NERVO SUPRAESCAPULAR, TRONCO SUPERIOR). NÃO REGISTRADO POTENCIAIS DE UNIDADE MOTORA NOS MÚSCULOS ACIMA AVALIADOS.

CONTINUA...

RONALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

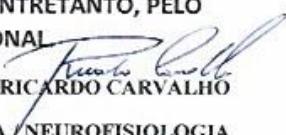
1

CONCLUSÃO:

ESTUDO REALIZADO COM 28 DIAS DE TRAUMA, EVIDENCIADO SINAIS DE DESNERVAÇÃO EM ATIVIDADE NOS MÚSCULOS A ESQUERDA DELTÓIDE (C5, C6- NERVO AXILAR, TRONCO SUPERIOR, CORDÃO POSTERIOR), BÍCEPS BRAQUIAL (C5,C6-NERVO MÚSCULO-CUTÂNEO, TRONCO SUPERIOR, CORDÃO LATERAL), PRONADOR REDONDO (C6,C7-NERVO MEDIANO, CORDÃO LATERAL E MEDIAL, TRONCOS SUPERIOR E MÉDIO), ABDUTOR LONGO DO POLEGAR (C7,C8- NERVO RADIAL, TRONCOS MÉDIO E INFERIOR, CORDÃO POSTERIOR), DENOTANDO PLEXOPATIA BRAQUIAL A ESQUERDA, COM COMPROMETIMENTO DE TRONCOS SUPERIOR, MÉDIO E INFERIOR, COM DESNERVAÇÃO EM ATIVIDADE, COM CARACTERÍSTICAS PRÉ E PÓS GANGLIONAR.

COMENTÁRIOS:

NÃO EVIDENCIADO AINDA ATIVIDADE DE DESNERVAÇÃO EM MIÓTOMOS DE C8, T1 (MÃO); ENTRETANTO, PELO TEMPO DE TRAUMA AINDA NÃO SE PODE AFIRMAR AUSÊNCIA DE COMPROMETIMENTO AXONAL



DR. RICARDO CARVALHO

NEUROCIRURGIA / NEUROFISIOLOGIA

CRM 6628



Paciente: RONALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

Nº do Paciente: P-201810040517

Data de Nascimento: 20/12/1973

Data do Exame: 04/10/2018

Procedência: Paciente Interno

Sexo: M

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE DE TÓRAX

INDICAÇÃO CLÍNICA:

Avaliação.

TÉCNICA:

Exame realizado em aparelho de tomografia computadorizada, com colimação, filtros e reconstruções específicas para o segmento de interesse, sem a administração endovenosa do meio de contraste.

RESULTADO:

Múltiplas fraturas de arcos costais posteriores à esquerda.

Consolidação no lobo inferior esquerdo, inespecífica, podendo corresponder a contusão pulmonar / área de hemorragia intraparenquimatosa.

Pequeno derrame pleural bilateral, pouco maior à esquerda, e pequeno derrame pleural loculado no ápice esquerdo.

Traqueia centrada e de calibre usual.

Brônquios fontes sem alterações detectáveis.

Não há evidências de linfonodomegalia ou massas mediastinais.

Ausência de derrame pericárdico.

Imagens obtidas no abdômen superior sem alterações.

Unidade 1: Coronel João Carneiro, 368 / Centro - Pombal - PB Fone: (83) 3431-2020 / 9 99989-0097

Unidade 2: Rua Padre Sandoval Ferrer, s/n / Centro - São Bento - PB Fone: (83) 3444-2946 / 9 9989-0237

Unidade 3: Rua Venâncio Neiva, s/n / Centro - Catolé do Rocha - PB Fone: (83) 3441-3567 / 9 9820-2114



CONCLUSÃO:

Múltiplas fraturas de arcos costais posteriores à esquerda.

Consolidação no lobo inferior esquerdo, inespecífica, podendo corresponder a contusão pulmonar / área de hemorragia intraparenquimatosa.

Pequeno derrame pleural bilateral, pouco maior à esquerda, e pequeno derrame pleural loculado no ápice esquerdo.



Saulo C. de Carvalho

Assinado Eletronicamente por: Dr. Saulo Carvalho CRM 8078-RN | Médico-radiologista RQE 2723-RN através de Telelaudo Tecnologia Médica Ltda | CRM ES-1964-55 em Laudo Radiológico Criado em 04/10/2018 16:07:43 GMT -3 (Brasília Time)

Este documento contém informações de saúde identificáveis que são objeto de proteção legal. Esta informação destina-se ao uso exclusivo da instituição mencionada acima. Este é um exame complementar à consulta clínica. Descrições e hipóteses diagnósticas aqui contidas não devem ser analisadas isoladamente, mas correlacionadas com as demais informações (anamnese, exame físico e outros exames) pelo médico/dentista do paciente, a quem compete, exclusivamente, concluir o diagnóstico e decidir a conduta a ser seguida. O relator se coloca à disposição do médico/dentista para quaisquer esclarecimentos necessários.

Unidade 1: Coronel João Carneiro, 368 / Centro - Pombal - PB Fone: (83) 3431-2020 / 9 99989-0097

Unidade 2: Rua Padre Sandoval Ferrer, s/n / Centro - São Bento - PB Fone: (83) 3444-2946 / 9 9989-0237

Unidade 3: Rua Venâncio Neiva, s/n / Centro - Catolé do Rocha - PB Fone: (83) 3441-3567 / 9 9820-2114





HOSPITAL REGIONAL POMBAL SENADOR RUY CARNEIRO
RUA CEL. JOAO LEITE
POMBAL PARAIBA (83)3431-2149

Ocorrência: INTERNAMENTO

Data/Hora 04/10/2018 11:27:40

Servidor do Dr.: 2120

Paciente RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA

Idade: 44 Sexo M

Filiação

Pai:

Mãe: TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS

Endereço

Cidade POMBAL - PB - 58840-000 - 2512101

Endereço: ERON DE SOUSA LEITE

N.: 250

Bairro: PETROPOLIS

Naturalidade: CURRAIS NOVOS - RN

Fone:

Documentos

CNS: 706-5023-1845-8692

Identidade:

CPF:

Reg. Nasc.:

Informações adicionais

Nascimento 20/12/1973

Cor: PARDA

Estado Civil: N-INF.

Profissão: AUTONOMO(A)

Responsável:

ANAMNESE: (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

*Paciente vítima x Crise aguda de cancro leig e RH.
Sem dor em tórax + pressão x MSE*

EXAMES OBJETIVOS: (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aperelhos)

AO exame: Edo, corredor e escadaria, afetos

AO TOQUE

*Desenvolvimento em artéria () + pressão norm
x MSE*

EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, laboratórios)

Ra MECANO, Tórax, abd

Faz exame (crise) () + exames para comprovar ()

Diagnóstico:

Motivo da Alta:

Resultado: () Saiu Curado () Melhorado () Falecido () Transferido Em, Dr. Túlio Alberto de O. Souza

Recepção: BARBARA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CRM/PB/02517/CREMEPE 23411





GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR "RUI CARNEIRO"



HOSPITAL		
NOME DO PACIENTE	Ronelito dos Santos	
DATA DA OPERAÇÃO	16.10.18	Nº PRONTUÁRIO ENF.
OPERADOR	Dr. Sennom	1º AUXILIAR
2º AUXILIAR	3º AUXILIAR	INSTRUMENTADOR
ANESTESISTA	Dr. Atíssom	TIPO DE ANESTESIA
DIAGNOSTICO PRÉ- OPERATORIO	Fratura de autoreto (D)	
TIPO DE OPERAÇÃO	Ostrossíntese	
DIAGNOSTICO PÓS- OPERATORIO	O mesmo -	
RELATORIO IMEDIATO DO PATOLOGISTA	?	
EXAME RADIOLÓGICO NO ATO	?	
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO	?	
VIA DE ACESSO -TÁTICA E TÉCNICA -LIGADURAS - DRENAGEM - SUTURA- MATERIAL EMPREGADO - ASPECTO VISCERAS		
1. Pcte em decúbito dorsal horizontal	?	
2. Banotamento	?	
3. Incisão dorsal	?	
4. Dissecção por planos + hemostasia	?	
5. Identificação do foco de fratura	?	
6. Passagem de parafuso de Titânio e fragmentos	?	
7. Reabilitação	?	
8. Fixação em placa DCP. + par. corticais	?	
9. Cataplasta por plâ	?	
10. Anestesia	?	



Nome: Ronaldo José dos Santos Silva
 Filiação: Terezinha dos Santos Mendes
 Sexo: Male Idade: 41 Ano Cor: Parda
 Procedência: Clinica Cirúrgica Data: 16/10/2018
 Cirurgião: Dra. Serson Auxiliar: -
 Anestesista: Dra. Flora Allison Anestesia: Bloqueio + Sedação
 Início da anestesia: 14:15 Término: 15:25 Duração: 1 hora
 Início da intervenção: - Término: - Duração: -

Insumo	Quantidade
Equipo macrogotas	01
Jelco 20	01
Soro fisiológico 0,9% 500ml	20
Seringa 5ml	05
Seringa 10ml	10
Lidocaína 2%	01
Neocaína	01
Dimorf 0,2	01
Agulha para raque	01
Luva estéril	03
PVPI tópico	50ml
Gaze (pacote com 10 unidades)	12
Compressas	18
Efortil	01
Cefalotina ou cefazolina ou ceftriaxona	01
Nausedron	01
Decadrom 4mg	01
Água para injeção	04
Esparadrapo	80cm
Escova de PVPI degermante	07
Touca	05
Máscara	05
Propé (par)	05
Luva de procedimentos (par)	12
Látex	01
Cateter de oxigênio tipo óculos	01
Lâmina de bisturi nº 24	01
PVPI degermante	100ml
Algodão ortopédico 12cm	08 rolos



		Hospital: Hospital Regional da Piauí	Enfermaria	Leito	Nº Prontuário
CLÍNEA DE ANESTESIA		Nome: Rosalva José dos Santos Silva		Idade: 66	Sexo: M
		Pronostico Arterial Pulso: PA = 180 x 100mmHg / FC: 120bpm.		Respiração: SPO ₂ = 92%	Temperatura: Peso:
15/10/18		Hemácias: —	Hemoglobina: —	Glicose: —	Ureia: —
Ipo Sanguíneo		Urina: —	Hematócito: —	—	Outros: —
ip. Respiratório		Síntomas: —			Amae: —
ip. Circulatório		HAS, mas não faz uso de medicamentos.			Neura: —
ip. Digestivo		Síntomas: —			Electrocardiograma: —
Estado Mental		Consumo: orientado, ansioso.			Ap. Urinário: —
Diagnósticos Pré-Operatório		Fratura de antebraço (E).			Alergia: —
Anestesias Anteriores					Estado Físico: II
Medicação Pré-Anestésica		Nexa			Efeitos: —
AGENTES ANESTÉSICOS	O ₂	—			Efeitos: —
		Anestesia: —			Efeitos: —
Líquido	SPO ₂	98%, 99%, 99% - 98% 99%.			INDUÇÃO
	ELG	Nasas: —			Sed.: —
		Inhalador: —			Brad.: —
		Inhalador: —			Tosse: —
		Inhalador: —			Laringo esp.: —
		Inhalador: —			Náuseas: —
		Inhalador: —			Vômito: —
		Inhalador: —			Outros: —
CÓDIGO P.V. ARTÉRIA PULSO INSPIRAÇÃO N.º - ANESTÉSIA:		260 240 220 200 180 160 140 120 100 80 60 40 20			MANUTENÇÃO
SÍMBOLOS E ANOTAÇÕES		260 240 220 200 180 160 140 120 100 80 60 40 20			ANESTESIA SATISF.: Sim: Não: Não, por quê: —
POSIÇÃO		Decúbito dorsal.			DESPERTAR
Agentes					Relevo na SC: —
Técnica		Bloqueio deplexo cervical e axilar (E).			Outr.: —
Operação		Fratura de antebraço (E) - trat. cirúrgico.			Brad.: —
Cirurgião		Dr. Sérgio			Tosse: —
Anestesista		Dr. Alisson			Náuseas: —
Observações		Guarrofamento do msc: inicio: 14:30h fim: 15:30h.			Vômito: —
Anotar, no e, as complicações pré-operatórias e pós-operatórias		Outr.: —			Condições: —
OSS: Paciente vítima de acidente portuguesista e fratura de antebraço (E), será submetido à fraturoplastia cirúrgica. MSTE círculo sentinela de déficit motor e sensitivo após o acidente, e antes da reanulação do bloqueio deplexo bracial (E)					

FOLHA DE ANESTESIA

Ellan Alisson F.
Méd. D'Anestesiologia M-98 12345





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
HOSPITAL REGIONAL POMBAL SENADOR RUY CARNEIRO

2 - CNES
2592568

Identificação do Paciente

3 - NOME DO PACIENTE

RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA

4 - PRONTUÁRIO
33876

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

706-5023-1845-8692

6 - DATA DE NASCIMENTO

20/12/1973

7 - SEXO

M

8 - RACA / COR
PARDA

9 - NOME NA MÃE

TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS

10 - TELEFONE
34312149

11 - NOME DO RESPONSÁVEL

12 - ENDEREÇO

ERON DE SOUSA LEITE

N.º 250

13 - BAIRRO

PETROPOLIS

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA - 15 UF - 16 CEP - 17 CÓD IBGE

POMBAL - PB - 58840-000 - 2512101

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

18 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Veniente com dor na face + paroxismo de MIGRA
Paroxismo total de 10x6

19 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Recomendação de Cirurgião

20 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Exame tipo + Rx

21 - DIAGNÓSTICO INICIAL

Fornos de rotina e Rx

22 - CID 10-PRINC.

23 - CID 10-SEC

24 - CID 10 CAUSAS ASSOC.

552.3 V87.8

25 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Procedimento cirúrgico de fístula de impoe de ojo

26 - COD. PROCEDIMENTO

0408020431

27 - CLÍNICA

28 - CARATÉR INTERNAÇÃO

29 - DOCUMENTO

30 - PROFISSIONAL SOLIC. / ASSISTENTE

ORO

ERON

CNS CPF

027.187.184-98

ASS. CARIMBO SOLICITANTE / ASSISTENTE

*Dr. Túlio Alberto de O. Souza
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 9251-PB*

32 - DATA SOLIC.

04/10/18

33 - ASSINATURA/CARIMBO (DIRETOR-MÉDICO)

DR. T. SOUZA

CRM-PB - 0730000255000437

DIRETOR-MÉDICO

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

34 () ACIDENTE TRÂNSITO

37 - CNPJ SEGURADORA

38 - N° BILHETE

39 - SÉRIE

35 () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

40 - CNPJ EMPRESA

41 - CNAE EMPRESA

42 - CBOR

36 () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

43 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

44 - NOME PROFISSIONAL AUTORIZADOR

45 - COD. ÓRGÃO EMISSOR

50 - N° AUTORIZAÇÃO INTERN. HOSPITALAR

46 - DOCUMENTO

47 - N° DOCUMENTO (CPF CNPJ) PROFISSIONAL

CNS CPF

CNS CPF

48 - DATA AUTORIZAÇÃO

49 - ASS. CARIMBO (Nº REG. CONSELHO)

/ /





Estado da Paraíba
Poder Judiciário
2ª Vara Mista de Pombal

Processo nº: 0801431-51.2019.8.15.0301

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL (7)

Assunto: [SEGURO]

Autor(a): RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA

Ré(u): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

Vistos.

1. **DEFIRO** a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).
2. **Designe-se**, se possível, audiência concentrada para tentativa de conciliação e realização de perícia, na sala de audiência desta unidade judiciária, no Fórum local. (art. 334, CPC).
3. **Intime-se** a parte autora, na pessoa de seu advogado (art. 334, 3º, CPC).
4. **Cite-se** e **intime-se** a parte ré (CPC, art. 334, parte final).
5. Ainda que a parte autora tenha manifestado desinteresse na realização de audiência de conciliação, a audiência somente não será realizada se todas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual (CPC, art. 334, § 4º, I), cabendo à parte ré, se o caso, indicar seu desinteresse por meio de petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (CPC, art. 334, § 5º).
6. Ressalvada a hipótese de oportuna manifestação de desinteresse pela parte ré, ficam as partes cientes de que o comparecimento, acompanhado de advogados, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa (CPC, art. 334, § 8º). As partes, no entanto, podem constituir representantes por meio de procuração específica, como poderes para negociar e transigir (CPC, art. 334, § 10).
7. Em não havendo autocomposição, o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias (CPC, art. 335, caput), terá início a partir da audiência ou, se o caso, da última sessão de conciliação (CPC, art. 335, I).
8. Em havendo oportuna manifestação de desinteresse da parte ré, o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias (CPC, art. 335, caput), terá início a partir do protocolo do pedido de cancelamento da audiência (CPC, art. 335, II).
9. Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (CPC, art. 344).
10. **DEFIRO**, desde já, a realização da prova pericial na pessoa do(a) autor(a) a ser realizada pelo Dr. Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto, CRM/PB 8679, na mesma data da audiência, na sala do Tribunal do Juri. O perito deverá responder aos quesitos apresentados pelas partes na audiência, podendo as partes comparecerem ao ato acompanhadas de assistente técnico. Intime-se a seguradora para efetuar o depósito dos honorários do perito, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), até 10 dias após a data de realização da perícia, nos termos do Convênio 015/2014, firmado entre a Seguradora Líder e o Tribunal de Justiça. Notifique o representante do Ministério Público, haja a presença de incapaz.



11. Intimações e diligências necessárias.

Cópia deste despacho digitalmente assinado servirá como mandado de citação/intimação.

Cumpra-se.

POMBAL, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]
JOSE EMANUEL DA SILVA E SOUSA – Juiz de Direito em substituição

Valor da causa: R\$ 9.087,50



Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL DA SILVA E SOUSA - 16/08/2019 00:29:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080708425389400000022577285>
Número do documento: 19080708425389400000022577285

Num. 23287622 - Pág. 2



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DA COMARCA DE POMBAL**

Rua: José Guilhermino de Santana, 414, Bairro Petrópolis, CEP 58.840-000 Fones: (83) 3431-2298/3113 Fax: (83) 431-3112

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, para colaborar com os trabalhos desta Unidade Judiciária em relação aos processos pendentes de cumprimento há mais de cem dias, mesmo não sendo responsável pelo cumprimento deste feito, encaminho nesta data os presentes autos para designação de audiência.

Pombal-PB, 20 de fevereiro de 2020.

SEANE DA NOBREGA MASCENA DANTAS
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: SEANE DA NOBREGA MASCENA DANTAS - 20/02/2020 11:48:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022011485287600000027450892>
Número do documento: 20022011485287600000027450892

Num. 28469386 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, para melhor instrução do feito, considerando o disposto na **Resolução nº 62 do CNJ**, bem como no **Ato Normativo Conjunto nº 002/2020 - TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB** que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como também a significativa alteração na rotina deste ambiente de trabalho, em caráter excepcional, esta unidade está adotando medidas excepcionais para o cumprimento dos processos que receberam provimentos, além dos processos criminais que envolvam réus presos e demais urgências, apesar da exiguidade de tempo e do número reduzido de servidores.

Certifico, ainda, que fiquei impossibilitada de designar audiência/perícia no presente feito, haja vista a suspensão do cumprimento de mandados ou diligências, durante a vigência do Ato Normativo supramencionado.

Certifico, por fim, que tal medida, por orientação magistrado em substituição nesta 2^a Vara, obedecerá ao prazo de duração dos dispositivos legais acima referidos.

Pombal-PB, data e assinatura eletrônica.





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Mista da Comarca de Pombal**

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos.

Pombal-PB, 15 de maio de 2020.

AMANDA PEREIRA CARREIRO
Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: AMANDA PEREIRA CARREIRO - 15/05/2020 09:51:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051509510446300000029473088>
Número do documento: 20051509510446300000029473088

Num. 30692672 - Pág. 1



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
2ª Vara Mista de Pombal

Processo nº: 0801431-51.2019.8.15.0301
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL (7)

Assunto: [Seguro]

Autor(a): RONALDO JOSE DOS SANTOS SILVA

Ré(u): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos.

Torno sem efeito o despacho anterior que inverteu o procedimento, tendo em vista que as perícias foram suspensas por força da pandemia do COVID-19.

Considerando que, de ordinário, em demandas deste jaez, não há conciliação sem o resultado da perícia, com base no art. 334, §4º, II, do CPC, deixo de designar audiência de conciliação.

Cite-se o promovido por meio eletrônico, para, querendo, apresentar contestação, consignando-se o prazo de 15 dias úteis para tanto, sob pena de serem presumidas verdadeiras as alegações de fato não impugnadas (art. 341, CPC).

Não apresentada contestação no prazo supra, certifique-se o ocorrido e venham-me os autos conclusos.

Apresentada contestação, independentemente de nova conclusão, intime-se a parte autora, por seu advogado (meio eletrônico), para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 dias (art. 350, CPC).

Em seguida, independentemente de nova conclusão, intimem-se ambas as partes, por seus respectivos advogados (meio eletrônico), para, querendo, especificarem as provas que desejam produzir em sede de instrução, no prazo comum de 15 dias, fundamentando sua necessidade, pertinência e adequação, sob pena de indeferimento e julgamento antecipado do mérito.

Venham-me os autos conclusos somente após o decurso do último prazo.

Cumpra-se.

Cópia deste despacho digitalmente assinado servirá como mandado de citação/intimação.

Cumpra-se.

POMBAL, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]
JOSE EMANUEL DA SILVA E SOUSA – Juiz de Direito em substituição

Valor da causa: R\$ 9.087,50



Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL DA SILVA E SOUSA - 15/05/2020 11:37:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051511375822500000029478391>
Número do documento: 20051511375822500000029478391

Num. 30698578 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Mista da Comarca de Pombal**

PROCESSO Nº 0801431-51.2019.8.15.0301

CITAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Mista de Pombal, fica a promovida devidamente **INTIMADA**, através de seu Procurador, para, querendo, apresentar contestação, consignando-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para tanto, sob pena de serem presumidas verdadeiras as alegações de fato não impugnadas (art. 341, CPC)..

Pombal-PB, 15 de maio de 2020.

AMANDA PEREIRA CARREIRO
Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: **AMANDA PEREIRA CARREIRO** - 15/05/2020 12:40:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051512404005500000029481484>
Número do documento: 20051512404005500000029481484

Num. 30701864 - Pág. 1